



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho – RS**

Projeto de Lei Legislativa nº 004/2025

APROVADO POR

em

Presidente

*Altera o artigo 2º Lei Municipal nº 2.573,
de 28 de junho de 2024, e dá outras
providências.*

O Presidente da **Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS**, no exercício da iniciativa legislativa assegurada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

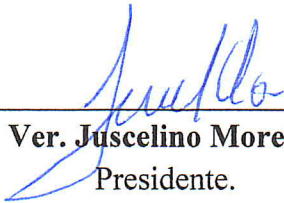
Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.573, de 28 de junho de 2024, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O valor do subsídio mensal do Vereador poderá ser alterado tão somente a fim de percepção da reposição inflacionária anual. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Ver. Ottmar Neuwald, 12 de dezembro de 2025.


Ver. Juscelino Moreira
Presidente.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho – RS**

JUSTIFICATIVA

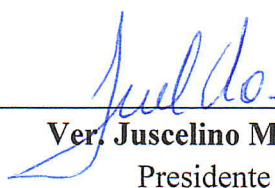
O projeto de Lei Legislativa, sob o nº 004/2025, conclama autorização para alterar a Lei Municipal nº 2.573, de 28 de junho de 2024. O presente projeto tem por objetivo alterar o artigo 2º do referido diploma legal, o qual congelou qualquer tipo de aumento do valor do subsídio dos Vereadores do Município.

A Lei Municipal nº 2.573/2024, ao vedar qualquer forma de aumento dos subsídios dos Vereadores, acabou por impedir também a reposição inflacionária anual, instituto de natureza meramente recompositória.

A recomposição inflacionária não configura aumento real, pois visa apenas preservar o valor aquisitivo da remuneração, em consonância com os princípios da irredutibilidade, da moralidade administrativa e da responsabilidade fiscal.

A alteração ora proposta corrige essa distorção, autorizando exclusivamente a recomposição anual pela inflação, sem ampliar despesa pública para além do índice inflacionário.

Saldanha Marinho/RS, 12 de dezembro de 2025.



Ver. Jucelino Moreira
Presidente